



EDITAL DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS/AS A BOLSAS NO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO – 1/2023

O Programa de Pós-Graduação em Educação torna público as inscrições para o processo seletivo para a concessão de bolsas no Curso de Mestrado em Educação, junto às agências de fomento. O presente Edital refere-se ao preenchimento de 08 bolsas e para cadastro de reserva, de modo que os/as selecionados/as serão chamados/as na medida em que as bolsas do Programa, que se encontram ocupadas por outros/as mestrandos/as, forem vagando.

I. DA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE BOLSAS

A Comissão de Bolsas, em conformidade com o Artigo 52º do Regimento do PPGEDU, é composta pela Coordenadora do Curso, Coordenadora Adjunta, uma representante docente de cada linha de pesquisa e uma representante discente.

II. DAS INSCRIÇÕES:

A seleção respeitará o programa de ações afirmativas (PROAAf - PG), prioritariamente, e na sequência, a ordem de classificação na ampla concorrência.

Para concorrer as vagas, a partir da Política de Ações Afirmativas, o candidato deve ter observado os critérios estabelecidos na Resolução nº 04/2019 da FURG (<https://propesp.furg.br/images/00419CONSUNPROAAF-PGalter112022CONSUN.pdf>).

Poderão se inscrever todos/as os/as alunos/as regulares do Programa de Pós-Graduação em Educação, que não tenham vínculo empregatício ou que estejam afastados integralmente do trabalho sem remuneração e que tenham tempo hábil para realizar o Estágio Docente **até a banca de defesa da dissertação.**

Uma vez contemplado/a com a bolsa, o/a mestrando contará com um tempo de concessão de **até 12 meses.**



Período: 08 a 11 de setembro de 2023.

Local: As inscrições serão realizadas via Sistema de Inscrições dos Cursos de Pós-graduação da FURG (SIPOSG): www.siposg.furg.br

Documentação:

1. Formulário de inscrição (modelo no Anexo I do Edital).
2. Currículo Lattes documentado, de 2020 em diante, em um único documento em pdf.
3. Declaração de que o/a candidato/a não possui vínculo empregatício ou que está afastado/a integralmente do trabalho, sem remuneração e que se compromete a fazer o estágio docente até a banca de defesa da dissertação.

Resultado da Homologação das Inscrições: 13/09/2023

Recurso para homologação: 14/09/2023

Resultado Final da homologação: 15/09/2023

Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação e não será permitida a complementação posterior à homologação das inscrições.

III. DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na análise do Currículo Lattes do/a candidato/a, conforme tabela abaixo:

Experiência de magistério	1 ponto por ano de trabalho, máximo de 5 pontos
Exercício de tutoria	0,3 pontos por disciplina na área de educação 0,1 ponto por disciplina em outras áreas
Bolsista de iniciação científica ou iniciação a docência CNPq/Capes/Fapergs e outros órgãos de Fomento	1 ponto por ano de bolsa
Bolsista de trabalho, monitoria, ensino, extensão	0,5 ponto por ano de bolsa
Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão	0,2 ponto por projeto



Publicação de Artigo completo em periódico com Qualis	2,0 pontos por artigo
Publicação de Artigo completo em periódico sem Qualis	1,0 pontos por artigo
Livro publicado	3,0 pontos por livro
Capítulo de livro publicado	1,0 ponto por capítulo
Trabalho completo em anais	0,5 ponto por trabalho
Resumo expandido em anais	0,3 por resumo
Resumo simples em anais	0,2 por resumo
Apresentação de trabalho em evento	0,5 por apresentação

Obs.:

- No caso da experiência profissional e bolsas, será realizada média proporcional ao tempo, quando não contemplado o ano completo de atuação.
- Os artigos, trabalhos e resumos devem ter anexados a página inicial e final dos mesmos.
- Os capítulos e livros devem ter anexados a página inicial e final dos mesmos, assim como a ficha catalográfica.

IV. DA CLASSIFICAÇÃO:

A seleção respeitará o programa de ações afirmativas (PROAF - PG), prioritariamente, e na sequência, a ordem de classificação na ampla concorrência.

Na ampla concorrência, para fins de classificação final será considerado o princípio da antiguidade, beneficiando-se aquele candidato cujo ingresso seja anterior ao último processo seletivo que antecede este edital.

V. DO RESULTADO:

Os resultados serão divulgados no site www.siposg.furg.br no dia **21/09/2023**

O/a candidato/a poderá interpor recurso no dia **22/09/2023**, através do site do SIPOSG – www.siposg.furg.br.

O resultado final da seleção do bolsista será divulgado no **dia 25/09/2023** no site www.siposg.furg.br.

Os/as alunos/as selecionados/as deverão ter conta corrente no Banco do Brasil. A conta deve estar ativa, o/a aluno/a deve ser o/a único/a titular da conta e não é permitido conta poupança. Os dados da conta deverão ser informados na secretaria no momento da apresentação dos



documentos para assumir a bolsa.

VI. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período Inscrição	08 a 11/09/2023
Resultado da Homologação das Inscrições	13/09/2023
Recurso para Homologação	14/09/2023
Resultado Final da Homologação	15/09/2023
Análise dos currículos	18 e 19//2023
Resultado preliminar	21/09/2023
Recurso ao resultado preliminar	22/09/2023
Resultado Final	25/09/2023

COMISSÃO DE BOLSAS

Gabriela Medeiros Nogueira
Gustavo da Silva Freitas
Maria Renata Alonso Mota
Vânia Alves Martins Chaigar
Cassiane de Freitas Paixão
Sherelise Alves Duarte



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS

Nome:

Data de Nascimento:

Sexo: () Feminino () Masculino

Telefone:

E-mail:

Número de matrícula:

Nacionalidade:

CPF:

Possui vínculo empregatício: () Sim () Não

Se possui: qual o empregador:

Tipo de afastamento: () Parcial () Integral

Situação salarial: () com salário () sem salário

Tempo de serviço: _____anos _____meses.

Maior nível de titulação obtido:

Ano de titulação:

IES da titulação:

País:

Área da Titulação:

Informações bancárias (caso o aluno já tenha conta no Banco do Brasil deve preencher abaixo):

Banco do Brasil: Agência:

Número da conta:

Já teve bolsas anteriores? () Sim () Não

Se sim: Agência financiadora:

Nível:

Início (mês e ano):

Fim (mês e ano):

Assinatura do/a Candidato/a